



REGRAS DE OURO

**10 diretrizes para a prevenção de
acidentes e doenças ocupacionais**



INTRODUÇÃO

As **Regras de Ouro** são oriundas de causas de acidentes identificadas em avaliações realizadas pela IOGP – *International Association of Oil & Gas Producers* e pela estatística de eventos ocorridos na **PetroReconcavo**.

A IOGP tem coletado dados de incidentes de segurança das empresas a ele associadas globalmente, desde 1985. Esses dados são inseridos em um dos maiores banco de dados de desempenho de segurança na indústria de Exploração e Produção (E&P), com o objetivo de registrar anualmente o desempenho global de segurança do segmento,

identificando tendências, *benchmarking* e alertando quais áreas e atividades devem ser priorizadas, para obtenção de maior desempenho e melhor performance, no quesito **PREVENÇÃO DE ACIDENTES**.

Na PetroReconcavo, as Regras de Ouro fazem parte do **Sistema de Gestão de SSMS – Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**.

São regras simples e inegociáveis, que têm como objetivo reforçar comportamentos e procedimentos de segurança em todas as nossas atividades.





PALAVRAS DO SSMS

A PetroReconcavo S.A. tem a Segurança como o seu mais alto valor e, como tal, vem trabalhando uma série de ferramentas para que os incidentes sejam eliminados. Considerando que cada um de nós tem um papel a desempenhar no cuidado com a própria vida e também com a dos demais, trabalhar na **PREVENÇÃO DOS ACIDENTES E DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS** sempre estará no centro das nossas preocupações.

Estudando a contribuição da análises de eventos indesejados ao redor do mundo, nas nossas atividades, e da análise dos incidentes ocorridos na empresa, nós construímos uma série de regras, chamadas aqui de “Regras de Ouro” e temos a convicção que estas regras, se cumpridas e respeitadas, evitarão a maior parte desses eventos indesejados.

Deste modo, deve ser garantido que nosso ambiente de trabalho permita e faça com que estas regras sejam respeitadas e cumpridas. Cada um de nós tem um papel a desempenhar no cuidado com a própria vida e também com a dos demais.

PARE TODO O TRABALHO

**QUE APRESENTE ATOS E
CONDIÇÕES INSEGURAS!**



PREMISSA BÁSICA:

Isto é considerado uma regra de vida.

Atue, avalie, observe e ajude a manter todos sadios.

Se não estiver seguro, PARE.

Mesmo que você não esteja atuando diretamente no serviço ou na instalação, **PARE.**

É SEU DIREITO, SEU DEVER.





Obedeça aos procedimentos operacionais e só execute o que tiver conhecimento e certeza.

O exercício de algumas atividades específicas requer uma habilitação específica - você precisa estar certo de que possui a habilitação para a execução de uma determinada atividade antes de iniciá-la.

Só se deve iniciar uma tarefa sabendo exatamente o que fazer. As instruções do “como fazer” estão disponíveis nos procedimentos operacionais, nos manuais de operação, etc. Os riscos de cada etapa da tarefa devem ser avaliados considerando as condições do local de trabalho através de uma **AST (Análise da Segurança da Tarefa)**, que deve ser bem conhecida e cumprida por toda a equipe de trabalho. Para elaboração de uma AST deve se seguir o procedimento corporativo da Companhia (POP-GEST02-010 - Análise de Segurança da Tarefa).

O exercício de qualquer atividade só deve ser realizado após um PLANEJAMENTO. Este planejamento deverá prover o nível necessário de informações aos executantes e garantir que se tenha todos os recursos necessários.

A melhor maneira de se executar um serviço com segurança é conhecendo as tarefas e sabendo o que deve ser feito. As dúvidas não podem persistir. A melhor maneira de se eliminar uma dúvida é perguntando. PERGUNTE, lembrando que toda pergunta é pertinente. O que é inaceitável é um evento indesejável por falta de certeza do que deve ser feito.



Se, após todas as diretrizes acima terem sido adotadas, houver alguma dúvida no momento da execução da tarefa, o serviço deve ser INTERROMPIDO até que as dúvidas tenham sido eliminadas.

Se durante a realização da tarefa você identificar uma condição de risco não prevista na AST, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível, não hesite em interromper a atividade, comunicar a liderança imediata, e pedir apoio a um dos Técnicos de Segurança ou outro membro do Setor de SSMS da Companhia.

→ O CONHECIMENTO É PRÉ-REQUISITO PARA A EXECUÇÃO SEGURA DA TAREFA - NÃO SE EXECUTA O QUE NÃO SE CONHECE!

o CONHECIMENTO

É PRÉ-REQUISITO PARA
A EXECUÇÃO SEGURA
DA TAREFA.





Toda e qualquer atividade deve ser precedida de uma Avaliação de Risco

PERIGO | Propriedade ou condição inerente a uma substância ou atividade capaz de causar danos a pessoas, propriedades ou meio ambiente = **fonte do dano potencial**.

RISCO | O potencial de ocorrência de consequências indesejadas decorrentes de uma atividade = **perigo em função das salvaguardas**.

SIMBOLICAMENTE

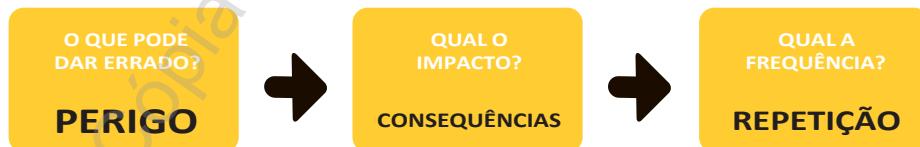
PERIGO = FONTE DE RISCO

RISCO = PROBABILIDADE X CONSEQUÊNCIA

GERENCIAMENTO DE RISCO-----> PERIGO

SALVAGUARDAS

Insere-se, dessa ilustração acima, que a primeira coisa para se fazer uma análise de risco será conhecer os perigos que se encontram no ambiente, na tarefa ou no processo. Segue-se, a esta, conhecer a frequência e as consequências que estes perigos podem trazer como resultantes:



Avaliação ou Análise de Risco consiste no desenvolvimento de uma estimativa qualitativa ou quantitativa do risco de uma determinada instalação, com base em uma avaliação de engenharia, utilizando técnicas específicas para identificação dos possíveis cenários de acidente, suas frequências e consequências associadas.

A Avaliação ou Análise de Risco utiliza várias ferramentas e estas técnicas dependem das situações ou do objeto que se vai avaliar. Podem ser AST, APR, HAZOP, HAZID, etc.



Conhecendo as informações acima, devem ser definidas barreiras ou salvaguardas que impeçam o perigo de se transformar em um evento. Sugere-se que, dentre as formas de se fazer esta identificação, avaliação e elaboração das barreiras, siga alguns passos:

**IDENTIFICAÇÃO
DO PERIGO**



**AVALIAÇÃO
DOS RISCOS**



**CONSTRUÇÃO
DE BARREIRAS**

- a) converse com outras pessoas - A criação de um grupo multidisciplinar, com pessoas com experiência na área, seria recomendado. Pessoas podem, com suas visões diferentes, trazer contribuições enriquecedoras sobre o RISCO.
- b) Conhecer o local onde o trabalho vai ser executado, ver o que pode não estar escrito, conversar com pessoas que estejam familiarizadas com o ambiente.
- c) Detectar os possíveis perigos, condições ou ações que não estejam no padrão. Determinar o que pode dar errado, quem pode ser prejudicado e como isto pode ocorrer.
- d) Todo perigo deve ser priorizado. Definir os riscos.
Os riscos devem, sempre, ser de um nível baixo, praticável antes de prosseguir.
- e) Elaborar barreiras. O modo de operar ou PROCEDIMENTO pode ser uma das fontes de perigo mais significativa. Avaliar.

➔ **GARANTA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO COM SEGURANÇA.**





Toda e qualquer atividade deve ser realizada com uma permissão de trabalho válida.

Uma **Permissão de Trabalho (PT)** é mais uma ferramenta que tem como finalidade preservar a saúde e a segurança da força de trabalho, o meio ambiente, a comunidade, a integridade das instalações e dos equipamentos e a continuidade operacional, conforme definição do POP-GEST02-001-Permissão para Trabalho.

Permite que o convededor da atividade mostre e avalie, com quem conhece a área de trabalho, os riscos que o seu trabalho representa naquele ambiente.

As avaliações solicitadas no formulário de PT devem sempre ser realizadas no local da execução do serviço, permitindo a visualização do cenário real em campo e uma avaliação conjunta do Requisitante e Emitente.

Esta permissão serve, também, para se ter a certeza de que o responsável pela área está com pleno conhecimento dos serviços que estão acontecendo, bem como para evitar que outros serviços realizados ao mesmo tempo sejam impactados, e não sejam criadas novas condições de risco.

Trabalhos a Quente (envolvendo chamas, centelha, calor ou equipamento elétrico energizado), **Trabalhos em Altura, Movimentação e Elevação de Carga** (acima de 4 ton), **Espaço Confinado, em Equipamentos ou Circuitos Elétricos Energizados** e **Radiações Ionizantes (Gamagrafia)** - esses trabalhos são considerados de “Alto Potencial de Risco” e, além da PT, prevêm o preenchimento de uma lista de verificação específica (FO-GEST02-002).

Respeitar o período de validade - as circunstâncias são avaliadas para esse período. Mudanças no processo são previstas e as circunstâncias podem mudar; independente da função que você exerça, é necessário compreender e respeitar isso.

Respeitar o responsável pela área - A pessoa que autoriza o trabalho (Emitente) deve ser a pessoa que é responsável direto pela área onde o serviço será executado no momento. Ele detém o conhecimento das ações que estão acontecendo, inclusive atividades que possam ocorrer de forma concomitante e gerar “conflitos”.

A existência de uma AST é obrigatória para emissão de uma PT. Ela é uma ferramenta que fornece uma metodologia sistemática e efetiva para identificar riscos e determinar as ações de controle preventivas em cada uma das etapas de uma tarefa, para garantir a segurança durante a sua execução.



A definição do trabalho (escopo) deve ser clara e todos os envolvidos devem ter conhecimento. O papel de cada pessoa envolvida deve ser plenamente compreendido. É obrigatória a leitura dos riscos a que todos estão submetidos e que ações devem tomar.

Sempre que o trabalho for interrompido, por qualquer circunstância, ou se ocorrer qualquer mudança nas condições em que o trabalho foi avaliado, o trabalho deve ser suspenso e uma nova avaliação para PT deve ocorrer.

- **GARANTA QUE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OCORRA DE FORMA SEGURA AVALIANDO CORRETAMENTE AS CONDIÇÕES DE RISCO DA ATIVIDADE E DO AMBIENTE DE TRABALHO ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**





Todas as atividades Críticas, enquadradas como Trabalhos com Alto Potencial de Risco, devem ser precedidas de treinamento específico e habilitação adequada.

Algumas atividades são consideradas Trabalhos Especiais pelo seu grau de risco. Sua realização só pode ocorrer com uma Permissão de Trabalho específica.

São considerados Trabalhos Especiais aqueles que envolvem: Eletricidade, Inflamáveis e Combustíveis, Trabalho em Altura, Espaço Confinado, Serviços a Quente, Escavação, Atmosfera Explosiva, Produtos Químicos, Movimentação de Carga e Radiações Ionizantes, para o foco deste trabalho. É necessário uma habilitação específica para a realização destes trabalhos. Certifique-se de ter a habilitação requerida e válida para a execução da atividade antes do início da mesma.



Dentre os Trabalhos Especiais, os que envolvem Eletricidade são aqueles realizados na maior diversidade de ambientes, obedecendo uma legislação própria e orientados pela NR 10. Somente podem realizar trabalhos envolvendo esse tipo de energia, profissionais

devidamente qualificados, habilitados e com anuência formal do Profissional Habilidado (PH) da Companhia. Seus EPIs, fardamento e ferramentas devem estar secos, isentos de agentes combustíveis, inflamáveis, tóxicos e contaminantes e adequados à atividade, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. Ferramentas tem que estar com isolamento perfeito para serem utilizadas, adequados as tensões envolvidas, e devidamente testados de acordo com as regulamentações existentes e recomendações do fabricante.



Os trabalhos com Inflamáveis e Combustíveis obedecem a uma legislação própria e são orientados pela NR 20. Certifique-se que todos os envolvidos têm o treinamento específico requerido na NR 20. Assegure-se que são devidamente habilitados e autorizados.

Todos os envolvidos devem entender o termo Atmosfera Explosiva. A medição da concentração ou emissão dos gases enquadrados aqui, com o explosímetro, é obrigatória para assegurar a condição de área isenta de gases e a liberação dos serviços a está condicionada, ou seja, ter medição da explosividade da área permanentemente.

É considerado Trabalho em Altura aquele que ocorre com um desnível igual ou superior a dois (02) metros (conforme a NR 35). Somente trabalhadores treinados na norma e com aptidão podem realizar atividades nesse tipo de ambiente. Não realize nenhuma atividade antes de certificar-se de que os requisitos definidos na NR 35 estão sendo cumpridos.



Certifique-se que existem sistemas (estrutura, acessórios e EPIs) cuja finalidade é evitar a queda. Assegure o correto funcionamento e seu estado de manutenção. Todos os envolvidos devem ser treinados e estar familiarizados no uso destes dispositivos.

Só podem desempenhar Trabalho em Altura pessoas em condições físicas adequadas (sem labirintite, por ex.) e que não tenham medo de altura. Todos devem ser treinados e obedecer ao PO específico para Trabalho em Altura da empresa.

Para executar essa natureza de tarefas são necessários treinamentos, cuidados, acessórios e equipamentos especiais, os quais devem estar atendidos antes de se iniciar o trabalho, de acordo a NR 33. Esteja de posse da Permissão de Entrada e Trabalho antes do início dos trabalhos.

Cumprir os procedimentos e orientações recebidos nos treinamentos, com relação aos Espaços Confinados, e ter as figuras do Vigia e Supervisor de Entrada.

Serviços a Quente são aqueles que envolvem queima, solda, uso de ferramentas produtoras de fogo ou faíscas, ou que produzam uma fonte de ignição. Certifique-se do potencial risco de incêndio e explosão e crie barreiras necessárias para que estes não ocorram. A maioria dos nossos serviços ocorre em locais de Atmosfera Explosiva ou com presença de materiais inflamáveis ou combustíveis.





Delimitar a área de atuação e certificar-se de que o trabalho não tenha impacto fora dessa área. Limpar local de trabalho e remover materiais combustíveis, utilizar anteparos e mantas de amianto, certificar-se com o aparelho apropriado a ausência de atmosfera explosiva. Utilizar os EPIs e implantar as medidas de proteção coletiva quando realizar serviço a quente.

Só podem realizar trabalhos a quente profissionais treinados e habilitados. Verificar se equipamentos e materiais a serem utilizados estão em condições regulares para uso. Os riscos devem ser monitorados durante todo o trabalho.



Movimentação de Cargas são atividades que devem ser cuidadosamente planejadas e devem ter um Plano de Elevação, que deve ser elaborado por pessoa habilitada e autorizada. A comunicação entre os executantes no momento da execução é de vital importância. Os preceitos definidos na NR 11 e procedimento (POP-GEST02-003) devem ser respeitados.

Movimentação de Cargas só deve ser executada por pessoas treinadas, habilitadas e autorizadas. Estas devem verificar se a carga é compatível com a capacidade e tipo de recurso de elevação utilizado.

Assegure-se que todos os equipamentos, dispositivos de segurança e acessórios de içamento estejam certificados e inspecionados e em boas condições de uso. Certifique-se que o local onde ocorrerá a atividade esteja devidamente isolado e delimitado, de modo a proibir o acesso a zona de carga e descarga - o profissional responsável precisa ter uma visão completa do trajeto da carga.

Pense e planeje com antecedência os processos de movimentação de carga (POPGEST02-003). Certifique-se se uma avaliação de risco e um plano de movimentação de carga (quando couber) foram previamente preparados para a operação.

Para as atividades com fonte radioativa ionizante será emitido plano de radiografia por empresa contratada com antecedência mínima de 24 horas, para comunicação interna e externa, quando aplicável. A atividade só poderá acontecer mediante apresentação de procedimento com elaboração da Análise de Segurança da Tarefa pela empresa contratada.

→ **GARANTA QUE TODO TRABALHO TRATE A SEGURANÇA COMO ESPECIAL.**



Copia Não Controlada 19/11/2025

GARANTA QUE TODO TRABALHO
TRATE A **SEGURANÇA** COMO ESPECIAL.



Atividades envolvendo Energias Perigosas devem ser precedidas de BET - Bloquear, Etiquetar e Testar.



BET é a sigla utilizada para a atividade de **Bloquear-Etiquetar-Testar**. A aplicação deste procedimento (POP-GEST02-006) é obrigatória para que seja assegurado o bloqueio em trabalhos envolvendo energia perigosa ativa. Esta energia pode ser mecânica, química, elétrica, fluidos

sob pressão, dentre outros. A sua presença pode representar um risco grave para a sua segurança e da sua equipe - todas as fontes de energias perigosas devem ser previamente identificadas e isoladas.

Antes de iniciar um trabalho onde ocorra a existência de energias perigosas, a equipe de trabalho deve realizar o desligamento e o bloqueio da energia, efetuar o teste de energia zero e etiquetá-lo, para obter uma licença de trabalho.

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva (desenergização) aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde da equipe.

Só se deve iniciar uma tarefa após a verificação de ausência de energias e, então, do bloqueio correto que assegure que esta energia não se faça presente durante a realização da tarefa. Conheça o procedimento específico da empresa sobre BET.

Certifique-se da correta aplicação do BET, ou seja, que o bloqueio realizado de fato impossibilite o religamento, desbloqueio e acionamento do sistema elétrico.

A verificação da ausência de energia (teste de energia zero) deve ser repetida em cada retomada do trabalho e, se possível, de maneira permanente.

Os executantes devem receber treinamento no procedimento de BET (POPGEST02-006) e reconhecer as fontes de energia perigosas existentes no ambiente de trabalho, além dos métodos e meios necessários para isolamento e controle da energia, bem como ter os conhecimentos e habilidades necessários para aplicação e remoção segura dos controles de energia.

Cópia Não Controlada 19/11/2025

Não esquecer de aplicar a sinalização de segurança no local da atividade.

Garantir que para qualquer alteração não esperada das circunstâncias ou condições de trabalho, o isolamento seja revalidado.

Lembre-se: ao trabalhar com sistemas energizados, o uso de adornos como pulseiras, colares e anéis é terminantemente proibido.

Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos e as principais medidas de prevenção de acidentes, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10.

➔ **GARANTA O BLOQUEIO DA FONTE DE ENERGIA PERIGOSA E REALIZE A ATIVIDADE DE FORMA SEGURA.**





Utilize e mantenha os dispositivos de segurança sempre funcionais.



Os dispositivos ou sistemas de segurança são uma forma de reforçar a prevenção a uma ocorrência indesejada, de forma preventiva ou de forma corretiva. Seu uso ou conservação é imprescindível e regido pela NR 12.

Os sistemas de intertravamento devem ser testados, estarem operantes e serem mantidos ativos durante todas as etapas dos serviços. Evitam falhas ou ocorrências indesejáveis, são preventivos. Burlá-los ou desligá-los é uma atitude inadmissível.

Não faça intervenção em máquinas e equipamentos em movimento.

Certifique-se que as máquinas e equipamentos possuam, e veja onde se encontram, botões de paradas de emergência (na cor vermelha) que, quando acionados, têm a finalidade de parar o movimento da máquina.

Comunique de imediato o seu Supervisor se algum sistema ou dispositivo de segurança não estiver realizando o seu trabalho conforme previsto (quebra, remoção, defeito).



Os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são aqui incluídos na classe de dispositivos de segurança. Seu uso é obrigatório por lei e com regras claras definidas na NR 06.

Os EPIs são fornecidos gratuitamente pela empresa e os empregados têm por obrigação usá-los, higienizá-los, conservá-los, manter a sua guarda corretamente e solicitar a sua substituição à empresa sempre que apresentarem algum dano e/ou extravio. Mesmo com todos os cuidados, porém, possuem uma validade de uso, e devem ser substituídos periodicamente. O treinamento do uso do EPI para os usuários é uma necessidade. Aprenda a usá-lo corretamente.

Os EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva) têm o objetivo de proteger os empregados dos riscos fornecidos pelo ambiente de trabalho de maneira coletiva, devendo estar sempre em boas condições de uso.

São exemplos de EPCs: exaustores, capelas, guarda-corpo, corrimão, chuveiro de emergência, kit de emergência ambiental, sinalização, kits de primeiros socorros, detectores de fumaça, dentre outros.

➔ OS SISTEMAS DE SEGURANÇA SÃO O SEU ANJO DA GUARDA.





Toda e qualquer alteração de um Sistema ou Processo deve ser precedida da aplicação de uma análise de Gestão de Mudança.



Qualquer mudança em Operações, Procedimentos, Produtos, Instalações, Padrões ou Pessoal deverá ser submetida ao processo denominado de Gestão de Mudança, definido no T09 do SG-SSMS.

Este processo visa identificar, analisar, avaliar, aprovar, implementar, comunicar e treinar pessoas quando mudanças forem aplicadas, com o objetivo de minimizar ou controlar os riscos.

A Gestão de Mudança avalia os Riscos envolvidos ou gerados pela mudança e propõe uma série de ações para bloquear ou eliminar estes riscos. Responsáveis por áreas de serviços e executantes devem requerer a Gestão de Mudança sempre que perceber ou for informado de alguma alteração.

A Gestão de Mudança prevê treinamento para que os executantes estejam preparados para ou conheçam os novos processos e procedimentos que terão de cumprir. Responsáveis por áreas de serviços e executantes devem elaborar a Gestão de Mudança sempre que perceber ou for informado de alguma alteração.

A Gestão de Mudança também prevê treinamento para que os executantes, ao serem direcionados para um serviço ou função que não dominam, os prepare e passem a conhecer as novas atribuições que terão de cumprir, preparando-os. Responsáveis por áreas de serviços e executantes devem elaborar a Gestão de Mudança sempre que perceber ou for informado de alguma alteração.

► **MUDANÇAS SÃO POSITIVAS. ESTEJA SEMPRE PREPARADO.**



MUDANÇAS SÃO POSITIVAS.

PREPARAR-SE PARA ELAS É FUNDAMENTAL
PARA TRABALHARMOS COM MAIS SEGURANÇA.



Respeite as leis de trânsito e pratique Direção Defensiva.



Só podem dirigir veículos da empresa colaboradores que portarem CNH válida e na categoria adequada para o tipo de veículo que irão utilizar, além de terem passado por treinamento de Direção Defensiva e autorizados formalmente pela empresa.

Todo motorista deve cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

O número de passageiros do veículo deve obedecer a quantidade de pessoas projetada para o mesmo, a todos deve ser assegurado o uso do cinto de segurança, que deve estar instalado e em condições de uso (obrigatório por lei).

O motorista só deverá conduzir o veículo se estiver em condições físicas e psicológicas para tal. Não dirigir o veículo se estiver com sono, fadigado ou após jornada de trabalho exaustiva - converse com sua Supervisão.

A utilização do veículo só é permitida se o mesmo estiver com a sua dirigibilidade e manutenção em dia. Verifique pneus, freios, faróis, alinhamento, óleo, água e combustível, dentre outros. Além disso certifique-se de que é o veículo mais indicado para a tarefa - avalie a capacidade do veículo em relação à dimensão do objeto/carga em caso transporte de materiais/equipamentos, tipo de via ou condições do terreno que irá trafegar, etc.



Falar ou consultar mensagens de texto no telefone celular enquanto dirige é uma das maiores causas de acidentes de trânsito no mundo. Se precisar fazê-lo, procure local seguro, estacione e fale ou verifique a mensagem.

Nenhum colaborador deve realizar a atividade de condução de veículos sob efeito de álcool ou qualquer outro tipo de droga, ou mesmo de medicamento que altere seus sentidos e sua perfeita condição de dirigir.

Se estiver conduzindo um veículo com carga, certifique-se de que ela é adequada ao veículo que está sendo utilizado, bem como assegure-se de que esteja amarrada de forma correta e segura para evitar material se projetando pelas vias.

Não mantenha objetos soltos dentro do veículo, pois além de poderem provocar a distração do motorista, em caso de frenagem brusca ou colisão, mesmo pequenos objetos podem ser projetados e provocar lesões graves. Prefira usar a mala do veículo para guardar pertences.

➔ **GARANTA UMA DIREÇÃO SEGURA PARA SI E PARA OS OUTROS, GARANTA A VIDA!**





Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e ordenado.

Não é apenas a questão de limpeza, mas de respeito às pessoas e ao ambiente. Resíduos devem ser corretamente segregados, armazenados e destinados, evitando a contaminação ambiental, ou até que se tornem uma fonte de material combustível caso entrem em contato com uma fonte de calor.

Um ambiente limpo possibilita uma melhor organização do seu espaço, permite a mais clara observação do posicionamento e das condições dos equipamentos de trabalho, das ferramentas - como encontrar um pino sem contrapino, por exemplo. Isso evita que esbarremos em objetos que possam ser cortantes, perigosos. Além disso, em um ambiente limpo e organizado contribuímos para que os acessos, saídas e rotas de fuga se mantenham livres, o que é fundamental em casos de emergências.

► **UM AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO É MUITO MAIS SEGURO PARA VOCÊ E SEUS COLEGAS DE TRABALHO.**

UM AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO

É MUITO MAIS SEGUR PARA VOCÊ E SEUS COLEGAS DE TRABALHO.





Essas substâncias são terminantemente inaceitáveis nos ambientes de trabalho.



O exercício de qualquer atividade exige clareza e lucidez para que as suas ações e decisões sejam assertivas. As drogas, de qualquer tipo, inibem as ações e reações do seu cérebro e geram uma demora de resposta ou uma falta de resposta do seu corpo e mente.

Muitos tipos de drogas criam um torpor (moleza, preguiça) no seu cérebro e corpo, gerando desequilíbrio e tremores que afetam o raciocínio e desempenho. Em nossas atividades é muito importante mantermos atenção constante para uma boa avaliação dos riscos no decorrer de toda a execução do trabalho. Muitos tipos de drogas fazem com que a pessoa se sinta maior e melhor, reduzindo sua capacidade de avaliação dos riscos, além de fazer com que o indivíduo superestime suas capacidades.

Diversos tipos de drogas alteram ou reduzem o seu campo visual e a sua percepção de relevo, de profundidade e de distância. Além disso, algumas drogas também aumentam a sensibilidade à luz, aumentando a possibilidade de ofuscamento.

As drogas, de qualquer tipo, reduzem sua resistência e sua capacidade de atenção, ou vigilância. Consumir, distribuir ou simplesmente portar as drogas de qualquer tipo nas dependências da Companhia é uma violação!

➔ **GARANTA UM DESEMPENHO SEGURO DAS SUAS ATIVIDADES!**





PETRORECÔNCAVO, 2021 | TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Eu,

declaro para os devidos fins, que recebi a Cartilha das Regras de Ouro da Empresa
e estou ciente da importância das 10 diretrizes apresentadas nesse material.

Assinatura do Colaborador

Histórico das Revisões

Identificação das Alterações

-

Cópia Não Controlada 19/11/2025

